



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9692 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

*NOMEIA NOVOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a partir desta data, os novos membros da Sociedade Civil para o segmento "Representantes de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso" que compõem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava - CMDPI, biênio 2024-2026, nos termos do artigo 4º, da Lei 849 de 9 de abril de 2019.

Titular: Daniel Dessot

Titular: Mario Cezar Bonfim

Primeira suplente: Fernanda Dib Ferreira de Campos

Segunda suplente: Beatriz Fernanda de Melo Souza

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal de Igarapava

**REGISTRADA**, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

LUAN SOARES DA SILVA

Chefe de Gabinete

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 417, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) VERONICA REQUI.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VERONICA REQUI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	02.09.2002 à 01.09.2007

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 20.11.2024 com término em 19.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20.11.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de novembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 418, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JANAINA MONTEIRO NATAL.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JANAINA MONTEIRO NATAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19.07.2021 à 18.07.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 21.11.2024 com término em 05.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de novembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 419, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1190

Página 3 de 3

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03.11.2021 à 02.11.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 21.11.2024 com término em 20.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 21/11/2024 às 16:44:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/49f1-4bee-7772-5353-17>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 49f1-4bee-7772-5353-17

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1190, ano VI, veiculado em 21 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 21/11/2024 às 16:44:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/49f1-4bee-7772-5353-17>